# Competitividade territorial: uma análise crítica da transposição conceitual e seus impactos socioespaciais

DOI: 10.54446/bcg.v15i2.3975

*Márcio Rogério Silveira*[1]

**Resumo**

O artigo examina criticamente a transposição do conceito de competitividade do âmbito empresarial para o territorial, com ênfase no caso brasileiro. Argumenta-se que essa adaptação, difundida pelo neoliberalismo globalista, simplifica a complexidade espacial e reforça práticas como guerra fiscal, rankings municipais e planejamento urbano estratégico, que mercantilizam o território. Introduz-se o a noção de mais-valia territorial como forma de apropriação ampliada de riqueza gerada socialmente. Uma absorção que combina espoliação por despossessão e formas de rentismo (renda da terra). Conclui-se que a competitividade territorial, longe de induzir desenvolvimento inclusivo, intensifica desigualdades, reforça a dependência e fragiliza a soberania, exigindo paradigmas alternativos baseados em cooperação, justiça social e fortalecimento do papel estatal. A análise baseia-se em abordagem qualitativa composta por revisão bibliográfica e análise documental. O estudo mobiliza autores relevantes da economia política, da geografia econômica e dos estudos críticos do desenvolvimento. A pesquisa integra ainda documentos institucionais, relatórios de competitividade territorial e índices produzidos por entidades públicas e privadas. O objetivo é identificar convergências, lacunas e contradições presentes no debate.

**PALAVRAS-CHAVE:** competitividade territorial, mais-valia territorial, neoliberalismo, desenvolvimento regional, Brasil.

1 Professor no Departamento de Geociências da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), doutor em Geografia pela Universidade Estadual Paulista (Unesp). E-mail: marcio.gedri@gmail.com. ORCID: https://orcid.org/0000-0002-4451-0358.

## Introdução

A competitividade, conceito inicialmente vinculado ao setor empresarial, tem passado por um processo contínuo de transposição e adequação para o contexto territorial. Essa migração conceitual não ocorre sem complexidades e controvérsias, especialmente quando analisada sob a ótica das dinâmicas socioeconômicas e políticas que organizam os territórios, em particular na periferia do sistema capitalista, na qual as fragilidades institucionais são acentuadas. O presente artigo investiga a evolução e as implicações dessa transposição, examinando criticamente a "noção"[2] de competitividade territorial e alguns de seus desdobramentos.

O conceito de competitividade tem sua fundamentação relacionada a disputas empresariais em um ambiente concorrencial (KUPFER, 2013). O conceito migrou para a esfera territorial de forma desordenada e superficial. Não necessariamente para ajudar no desenvolvimento e mitigar disparidades, mas para que os territórios sejam utilizados como fontes de recursos para os interesses corporativos, notadamente as transnacionais, fato visível nos diversos estudos das escolas de negócios (*business schools*) e, em especial, no "porterismo" (AKTOUF, 2002)[3]. Logo, os desdobramentos são a emergência de *rankings* de competitividade nacional, regional e municipal. O planejamento urbano estratégico, influenciado pelo porterismo, passa a conceber a cidade como mercadoria, empresa e pátria (VAINER, 2000).

O artigo aprofunda a discussão sobre a problematicidade da noção de competitividade territorial e contextualiza-a como um importante arcabouço do cenário neoliberal e globalista que está em ampla construção desde a década de 1970. As consequências de todo esse processo afetam o território, como o enfraquecimento dos estados nacionais e a intensificação dos neolocalismos e neoterritorialismos (VAINER, 2007; SILVEIRA, 2020). A partir de Michael Porter (1980, 1985, 1990) a ideia de competitividade, inicialmente aplicada às firmas, alcançou mais substancialmente a escala das nações, das regiões e das localidades. Uma visão que abrevia o território a um mero recurso passivo para o desfrute corporativo. De acordo com Santos (1996, p. 118) "(...) há uma mais-valia que opera no nível do mundo e opera em todos os lugares, direta ou indiretamente".

A noção de mais-valia territorial, uma extensão da mais-valia clássica, busca descrever a apropriação de riqueza e bens por meio de diversos mecanismos que vão além da simples exploração direta do trabalho e que, ao mesmo tempo, espraia-se por

2 A competitividade territorial apresenta-se mais como noção do que conceito, dada sua baixa formalização, precisão e aceitação científica. Trata-se de uma ideia fluida e generalista, muitas vezes intuitiva e utilizada de forma acrítica, sem estrutura teórica clara ou limites definidos. Embora amplamente discutida, ainda carece da precisão teórica e da uniformidade necessárias para configurar-se como conceito formal.

3 O porterismo designa o sistema de pensamento, teoria e metodologia desenvolvidos por Michael Porter, dominante nos campos da estratégia e governança organizacional. Mais que uma teoria, constitui uma visão de mundo que orienta análises em diversos domínios, incluindo negócios, *marketing* e política econômica territorial.

um território que é cada vez mais oligopolizado e, ao mesmo tempo, globalizado[4]. Ainda se soma a esse processo as concessões e privatizações, incentivos/subsídios fiscais e toda uma gama de rentismos (renda da terra). As diferenciadas formas de exploração do trabalho (seja ela absoluta ou relativa) soma-se, portanto, acumulação por despossessão (HARVEY, 2004) e ao rentismo. A visão "porterista" influenciou uma série de geógrafos econômicos e regionais, especialmente entre os anglo-saxões, como Allen Scott (2006), Michael Storper (2003, 2011), Richard Florida (2002) e Ron Martin (1988; 2012), que passam a discutir a competitividade como meio ao desenvolvimento regional (competitividade regional), especialmente devido a conjuntura do neoliberalismo globalista, da consolidação da União Europeia e da ascensão do Japão, dos Tigres Asiáticos (Coreia do Sul, Singapura, Hong Kong e Taiwan) e depois da China.

Entrementes, todas essas visões sofrem um abalo e um ponto de inflexão quando Paul Krugman (1996, 1997) faz severas críticas ao uso disseminado da competividade nacional e da gestão territorial corporativa. Ele chama essas visões de "internacionalismo pop" e argumenta que há uma aplicação equivocada do termo competitividade ao ambiente territorial. Logo, Krugman (1999), após receber críticas, realizou concessões a alguns quesitos da competitividade presentes nas escalas subnacionais. Ele focou sua crítica na escala da nação e especialmente ao tratar do comércio internacional e, com isso, abriu mão, devido severas críticas dos geógrafos econômicos anglo-saxões, de realizar um debate mais aprofundados sobre as escalas subnacionais.

O artigo também foca na discussão sobre "regiões ganhadoras" e "regiões perdedoras" (Benko e Lipietz, 1994) e como essa dicotomia entre espaços se manifesta no contexto da transição do keynesianismo fordista para o neoliberalismo e a globalização. Por fim, será discutido o impacto da noção de competitividade territorial aplicada na periferia do sistema capitalista, onde a busca por ganhos corporativos se sobrepõe à concorrência intercapitalista, transformando o território em "refém" de interesses corporativos e transnacionais. O objetivo central é desvelar as nuances e contradições da visão de competitividade territorial neoclássica, especificamente de vertente "porterista", bem como suas influências nas políticas públicas e no desenvolvimento regional no Brasil, buscando uma compreensão mais aprofundada das forças/agentes que moldam a organização espacial e as desigualdades regionais. Nossa intenção, nesse momento, não é propor formas mais equilibradas de desenvolvimento regional que fujam a influência do porterismo, mas de demonstrar como essa visão coadunou-se com interesses corporativos estratégicos e foi aceita pelos planejadores, faz parte de uma série de políticas públicas e define rankings de atratividade territorial.

4 Conforme Santos (1996, 133-4), embasado em Carreras (1993), "paralelamente à unidade das técnicas e à unicidade dos momentos, devemos, também, considerar a existência de uma unicidade do motor da vida econômica e social em todo o Planeta, representada, emblematicamente, pela emergência de uma mais-valia no nível mundial e assegurada, direta ou indiretamente, pela existência sistêmica de grandes organizações, que são os grandes atores atuais da vida internacional".

## Revisão da literatura: o conceito de competitividade e sua transposição para o território

Destaca-se a evolução da competitividade, desde sua origem na economia empresarial até sua problematização no planejamento territorial. Inicialmente entendida como a capacidade da empresa de se destacar no mercado, a competitividade foi transposta para cidades e regiões, resultando em rankings e políticas públicas que frequentemente ignoram a complexidade geográfica. Essa analogia é questionável, pois territórios não são empresas; suas dinâmicas envolvem relações sociais, políticas e ambientais, não apenas lucro e poder. A análise busca uma abordagem crítica sobre a aplicação do conceito em contextos socioespaciais complexos, com ênfase no caso brasileiro.

### *Da competitividade empresarial à territorial: uma transposição crítica*

O conceito de competitividade, em sua acepção original, emerge do campo da economia e da administração empresarial, referindo-se à capacidade de uma firma de se destacar em um ambiente concorrencial, seja pela inovação, pela eficiência produtiva ou pela adequação estratégica às dinâmicas do setor. David Kupfer (2013) ressalta que a competitividade é a adequação das estratégias adotadas pela firma em relação ao padrão de concorrência vigente na(s) indústria(s) considerada(s). Essa definição sublinha a natureza singular (firmas) e particular (setorial) da competitividade no contexto empresarial, distinguindo-a da concorrência, que representa a conjuntura socioeconômica na qual as firmas disputam uma melhor posição no mercado (geral). A competitividade diz respeito às estratégias da empresa de se adaptar a um padrão concorrencial. A finalidade é a obtenção de destacadas quotas de mercado e da liderança em cadeias tecnológicas por meio da inovação.

Kupfer (2013) critica a tendência contemporânea na literatura de reduzir a competitividade a meros indicadores de desempenho ou eficiência industrial, negligenciando a construção de um estatuto teórico robusto para o conceito. Essa crítica é particularmente relevante ao se observar a adaptação desse conceito para o âmbito territorial. A visão de competitividade, originalmente arquitetada para a esfera corporativa, migra para o planejamento do território, dando origem a termos como competitividade regional e competitividade municipal. Essa transposição é permeada por uma série de problemas, uma vez que a lógica empresarial não se aplica diretamente aos enredamentos e multifaces do espaço geográfico.

A aplicação da competitividade ao território manifesta-se na proliferação de rankings de competitividade territorial, como o *Ranking de Competitividade dos Municípios*, realizado pelo Centro de Liderança Pública (CLP); o *Índice de Cidades Empreendedoras* (ICE) da Endeavor/ENAP; o *Índice de Gestão Municipal Aquila* (IGMA); o *Ranking Connected Smart Cities* (Urban Systems); e outros. Embora esses identificadores busquem avaliar a capacidade de atração de investimentos e de um ambiente favorável aos negócios, eles frequentemente são alvo de críticas devido aos seus preceitos metodológicos focados no lucro corporativo. Alguns são puros *marketings* territoriais e visam não só atrair investimentos robustos, mas alterar o valor do solo e motivar a especulação

imobiliária, com a finalidade de alargar a acumulação das elites regionais e locais. O *Índice de Concorrência dos Municípios* (ICM) do Ministério da Economia (2022) é apontado por suas limitações e valorizações quantitativas, ignorando fatores qualitativos cruciais como burocracia, inovação e a qualidade da concorrência. A falta de contextualização das desigualdades regionais e locais, a utilização de dados desatualizados e os interesses políticos e econômicos seletivos comprometem a fidedignidade desses *rankings*.

Entrementes, o projeto *Competitividade e Governança das Cidades Médias do Brasil*, um estudo realizado pelo IPEA com a participação de geógrafos, apresenta um quadro de referência capaz de subsidiar políticas públicas em cidades médias e espaços regionais. O estudo contribui para a definição de estratégias de apoio à formulação e execução de políticas públicas para superar problemas socioeconômicos relacionados ao desenvolvimento urbano, uso do solo e gestão territorial, por meio do aprimoramento de instrumentos urbanísticos, territoriais e ambientais. Ele se alinha com o Plano de Ordenamento Territorial da União e os objetivos da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU) e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), visando consolidar uma rede policêntrica de cidades e estimular ganhos de produtividade e competitividade regional. A pesquisa fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais. Sob outra perspectiva, a lógica da competitividade e da governança são bem visíveis nos três relatórios do projeto e fazem parte da solução para as disparidades regionais e para o desenvolvimento urbano.

Na perspectiva neoschumpeteriana, a competitividade não se limita à disputa por preços, mas depende da inovação técnica e organizacional e da capacidade de adaptação territorial às novas tecnologias. A inovação impulsiona a destruição criativa, na qual novas soluções substituem as antigas, permitindo que os territórios incorporem modernizações de forma vantajosa. Este artigo questiona se a inovação territorial resulta da sinergia entre capital e sociedade ou se o território é apenas um espaço de extração de recursos. A análise indica que, sem soberania e planejamento, a inovação territorial é mínima. Na prática, as corporações exploram os territórios com base em preços baixos e na despossessão de recursos comunitários, contrariando tanto o ideal neoschumpeteriano de inovação como motor do desenvolvimento quanto a visão neokeynesiana de socialização dos investimentos. A ausência de controle estatal sobre o planejamento territorial resulta em um modelo de competitividade predatório (ganha-perde), em vez de um modelo inovador e inclusivo (ganha-ganha).

### *A crítica ao planejamento estratégico urbano e a mercantilização da cidade*

A adaptação do conceito de competitividade para o território encontra um de seus pontos mais críticos na discussão sobre o Planejamento Urbano Estratégico. Carlos Vainer (2000) tece uma contundente crítica a essa abordagem argumentando que esse planejamento, difundido no Brasil e na América Latina por agências multilaterais e consultores internacionais, inspira-se em conceitos e técnicas do planejamento empresarial, sistematizadas em instituições como a *Harvard Business*

*School*. Essa visão de competitividade, com sua origem nas escolas de negócios, exerce um alcance "avassalante", influenciando desde a gestão empresarial até a organização do território, com profundos impactos na vida social. Ele ainda relata a participação de destacados intelectuais na divulgação dessa visão, como Jordi Borba e Manuel Castells, encarregados da encomenda da consultoria do Banco Mundial para a Conferência Habitat II (Segunda Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos), realizado em Istambul, na Turquia, em junho de 1996 (VAINER, 2000).

O discurso do Planejamento Estratégico Urbano estrutura-se sobre a articulação paradoxal de três analogias constitutivas: a cidade é uma mercadoria, a cidade é uma empresa e a cidade é uma pátria. Uma forte visão embasada no regionalismo e especialmente no municipalismo. Essa perspectiva é apresentada como o único meio eficaz para enfrentar as novas condições impostas pela globalização às cidades e aos poderes locais. Vainer (2000) adverte que esse projeto de cidade implica a apropriação direta e imediata do espaço urbano por interesses empresariais globalizados, dependendo do banimento da política e da eliminação do conflito, bem como da supressão das condições de exercício da cidadania. A adoção dessa lógica não apenas despolitiza o debate sobre o desenvolvimento urbano, mas subordina o interesse público aos imperativos do capital.

A migração do conceito de competitividade para o território, impulsionada por ideologias do neoliberalismo globalista, afeta diretamente as políticas públicas, os sistemas normativos e tributários, e as formas de investimentos em infraestruturas. Essa mudança visa posicionar o território em uma competitividade ampla e irrestrita. A competitividade se sobressai em detrimento da cooperação entre diferentes escalas de um sistema nacional, minando o ordenamento das interações espaciais essenciais para o desenvolvimento nacional. Por isso, a importância de um projeto nacional de desenvolvimento capaz de articular suas escalas institucionais.

A produtividade nacional é fundamental para criar as condições macroeconômicas necessárias ao crescimento e à redução das disparidades regionais. O aumento da produtividade geral impulsiona o crescimento do PIB, criando um ambiente mais favorável para investimentos e desenvolvimento em todas as regiões, inclusive nas inferiormente desenvolvidas. Embora a convergência de renda entre as regiões seja um processo lento, um choque de produtividade em nível nacional pode complementar as ações regionais e ter um impacto positivo. A produtividade do país, por sua vez, é também impulsionada pela especialização produtiva de suas regiões. Quando as regiões, orientadas por um plano nacional de desenvolvimento, se especializam em cadeias produtivas estratégicas e inovadoras, elas agregam valor e promovem o crescimento tanto local quanto nacional. Uma economia nacional mais produtiva atrai mais investimentos, que podem ser direcionados, conforme os interesses nacionais de mitigação das desigualdades espaciais, para diferentes regiões. Isso estimula o desenvolvimento de infraestruturas e a geração de renda, contribuindo para o desenvolvimento regional de forma mais equilibrada.

Caso contrário, certas dinâmicas podem levar a um "jogo de soma zero", onde um município busca atrair investimentos em detrimento de outros em sua própria

região, sem que haja um crescimento da produtividade nacional que gere riqueza para todas as escalas. A noção de competitividade territorial, devido à sua origem, é conceitualmente problemática, especialmente no que tange à conjuntura política e econômica em diversas escalas: mundial (globalização neoliberal), nacional (enfraquecimento dos Estados nacionais) e subnacional (aumento do poder desordenado das escalas subnacionais, como os neolocalismos e neoterritorialismos, por meio de pactos federativos desregulados). Dessa forma, a competitividade pode ser caracterizada como uma noção, e não como um conceito altamente sustentado.

### *Michael Porter e a competitividade das nações e regiões*

A influência de Michael Porter no debate sobre competitividade é inegável, com suas obras – *Competitive Strategy* (1980), *Competitive Advantage* (1985) e *The Competitive Advantage of Nations* (1990) – consolidando a análise da vantagem competitiva. Em *The Competitive Advantage of Nations*, Porter territorializa sua análise, argumentando que a prosperidade de uma nação é construída por um ambiente que favoreça a inovação e o aprimoramento empresarial, introduzindo o diamante da competitividade, composto por quatro atributos: condições de fatores, condições de demanda, indústrias correlatas e de apoio, e estratégia, estrutura e rivalidade das empresas.

Segundo Omar Aktouf (2002), essas noções substituem conceitos críticos como dialética, exploração e dominação, promovendo uma visão neutra e conveniente de competitividade, em que o mais fraco é responsabilizado por não utilizar suas vantagens competitivas. Apesar de Porter tratar do território, ele o apresenta como recurso passivo para benefício corporativo. Paul Krugman (1996) critica a visão de que nações devem competir como empresas, observando que a transposição do conceito para escalas subnacionais (regional e urbana) tornou a discussão genérica. Esse movimento ocorre em contexto de neoliberalismo, reestruturação produtiva global e ascensão de neolocalismos subnacionais (Vainer, 2007; Silveira, 2020).

Conforme Aktouf (2002), Porter transforma o planeta em um campo de batalha pela competitividade, subordinando macroeconomia à microeconomia e políticas nacionais às decisões empresariais, promovendo desequilíbrios entre Norte e Sul e entre os fatores de produção. Nesse cenário, a competitividade territorial se consolidou, especialmente na periferia do capitalismo, muitas vezes marcada pela falta de planejamento e fragilização do Estado nacional. A atração forçada de elementos da modernização técnico-científico-informacional impactou assimetricamente os territórios, perpetuando um jogo de soma zero ou negativa, traduzido em "muita energia e pouca luz".

### *A competitividade na perspectiva de pesquisadores anglo-saxões*

A incorporação da visão de competitividade nas ciências sociais, particularmente na geografia econômica e regional, tem sido variada. Allen Scott, Michael Storper, Richard Florida e Ron Martin proeminentes pesquisadores do desenvolvimento regional, cooperaram significativamente para o debate sobre competitividade regional.

Em *Geography and Economy* (2006), Scott explora a interconexão entre geografia e economia, com foco na competitividade regional. Ele destaca que a divisão do trabalho molda a paisagem econômica e define as vantagens competitivas dos lugares, sendo a competitividade regional decisiva para a estabilidade do emprego, dos benefícios da integração externa e do crescimento sustentado do bem-estar local.

Storper e Scott, em seu artigo *Regions, Globalization, Development* (2003), defendem que as regiões são agentes centrais na geração de competitividade e desenvolvimento econômico, especialmente diante da globalização. Storper (2011), em *Why do regions develop and change?*, argumenta que a competitividade regional não depende apenas de recursos ou da atração de empresas, mas da capacidade interna da região de suscitar inovação e aprendizado contínuo. Essa capacidade é baseada em ativos únicos, notadamente relacionais e conhecimento tácito, construídos em um contexto geográfico e histórico próprios. Essa perspectiva enfatiza a importância das dinâmicas endógenas e da construção de capacidades locais para o desenvolvimento regional.

Richard Florida (2002), em *The Rise of the Creative Class: And How It's Transforming Work, Leisure, Community and Everyday Life*, observa que a competitividade regional é determinada pela capacidade de uma região de atrair e reter a "classe criativa", composta por cientistas, engenheiros, artistas, *designers* e outros profissionais. Ele introduz os "Três Ts" do desenvolvimento regional: tecnologia, talento e tolerância, considerados fatores cruciais para criar um ambiente atrativo para esses indivíduos, que, por sua vez, impulsionam a inovação e o crescimento econômico. Essa proposta de Florida difundiu-se entre os planejadores, especialmente em países e regiões que buscam desenvolvimento por meio da inovação. Poucos territórios no mundo conseguem efetivamente produzir e atrair uma classe criativa de elevado nível. A competição por essa classe criativa revela-se desfavorável à periferia do sistema capitalista, que frequentemente perde "cérebros" e *royalties* para países e regiões já consolidados como comandos no fomento à inovação.

Ron Martin apresenta uma perspectiva mais crítica, focada nas políticas públicas e nas desigualdades estruturais. Ele problematiza a visão de que a competitividade seja um processo "natural", interpretando-a como resultado de forças históricas e políticas. Em *The Political Economy of Regional Policy* (1988), Martin investiga o papel do governo e das políticas regionais na gestão das desigualdades econômicas, buscando demonstrar como a competitividade de uma região está relacionada às intervenções do Estado e às grandes transformações econômicas, tais como a desindustrialização. Já em *Regional Economic Resilience, Recessionary Shocks and the Dynamics of Uneven Development* (2012), bem como em outros trabalhos, Martin analisa a resiliência econômica das regiões. Ele argumenta que a competitividade não é um estado estático, mas sim a capacidade de uma região de se recuperar de choques econômicos. O autor investiga por que algumas regiões conseguem se adaptar e se reestruturar após crises, enquanto outras ficam para trás, destacando a importância de fatores históricos e institucionais na compreensão dessas dinâmicas.

A adoção do termo competitividade para as análises e o planejamento territorial tem sido ampla, apesar das críticas. Paul Krugman, em seus escritos, como em

*Internacionalismo Pop* (1997), posicionou-se contra a equiparação da competitividade empresarial à territorial. Ele argumenta que empresas podem falir, mas territórios não deixam de existir; os territórios não são geridos como empresas; e as dinâmicas geoeconômicas e geopolíticas entre regiões são reguladas de forma distinta da competição entre empresas. Apesar das semelhanças discursivas, Krugman sugere que não há bases avançadas para equiparar a competitividade corporativa à nacional. A competitividade não se aplica a países ou regiões da mesma forma que se aplica a empresas, e que sua obsessão por ela pode levar a políticas econômicas equivocadas. Sua tese central foi exposta de forma contundente em seu famoso artigo de 1994, *Competitiveness: A Dangerous Obsession*, publicado na revista *Foreign Affairs*. Para ele a verdadeira prosperidade de uma nação vem de dentro, e não da sua capacidade de vencer seus parceiros comerciais. Com isso ele defende a visão de David Ricardo sobre as "vantagens comparativas" e não sobre as "vantagens absolutas", como Adam Smith. Entrementes, uma parcela considerável dos defensores da competitividade regional e local alegam que, devido a escala ser menor, a região e a localidade funcionam sob os auspícios das vantagens absolutas.

Por outro turno, marxistas enfatizam que o comércio exterior não pode ser compreendido como simples troca entre produtividades relativas, mas como parte da dinâmica de acumulação do capital, que opera por meio de desigualdades tecnológicas, apropriação desigual do excedente e pressões imperialistas sobre as periferias[5]. A divisão internacional do trabalho é historicamente construída e reproduzida por meio de mecanismos de subordinação financeira, controle tecnológico e dominação das cadeias globais de valor. As vantagens "comparativas" não são naturais, mas politicamente produzidas e impostas, seja por assimetrias de poder, seja pelo próprio movimento desigual e combinado da acumulação. A china, por exemplo, tensiona esse quadro ao operar um modelo de especialização controlada, orientado pelo planejamento estatal e pela construção deliberada de vantagens dinâmicas. O país articula políticas industriais, tecnológicas e cambiais que distorcem os pressupostos das teorias de Smith e Ricardo.

A posição de Porter e de Lester Thurow (1992) é criticada por Paul Krugman (1996) em seu artigo *Making Sense of the Competitiveness Debate*, posteriormente reproduzido em um capítulo de *Internacionalismo Pop*. Ele argumenta que a competividade aplicada ao território é uma metáfora equivocada e enganosa. A ideia de que países competem como empresas por mercados globais, em uma lógica de "ganha-perde", está fora da realidade. Thurow, assim como outros populistas internacionais, comete o erro de aplicar a lógica de competição de empresas (onde há vencedores e perdedores) às nações e faz uma falsa analogia ao comparar as três grandes potências econômicas (EUA, Japão e Europa) a times esportivos ou empresas em uma disputa direta. Krugman argumenta que essa analogia não se sustenta, pois,

5 A crítica marxista também aponta que a produtividade é sempre socialmente produzida e politicamente condicionada. Ignora-se, portanto, que a especialização pode cristalizar hierarquias tecnológicas, ampliando a dependência e limitando a autonomia produtiva dos países subordinados.

as nações não podem falir e, mais importante, o comércio internacional é um jogo de soma positiva, onde todos podem se beneficiar.

Embora critique a noção de competitividade entre países, Krugman reconhece que o conceito pode ser aplicado a entidades menores. Admite que, em escalas regionais e locais, a competitividade é uma realidade. A competitividade se aplica a cidades, estados ou indústrias que competem diretamente por recursos, investimentos e talentos. Por exemplo, uma cidade pode competir com outras para atrair empresas, enquanto um estado pode buscar vantagens competitivas sobre seus vizinhos. Nesses casos, a movimentação e a concentração de recursos em certas áreas são reais, e as políticas locais podem influenciar diretamente a capacidade de atração e crescimento. Em essência, Krugman argumenta que a competitividade é um conceito mal aplicado quando usado para descrever a dinâmica entre países inteiros. Trata-se de um termo que se encaixa melhor em uma realidade mais direta de competição, como a que ocorre entre entidades menores. Com isso Krugman alinha-se a certos teóricos da competitividade regional, como Storper e Scott. Contudo, ainda prevalece as noções de que território e empresas são entidades distintas e devem ser planejadas e geridas de formas específicas[6].

***Atratividade territorial e a crítica ao neoliberalismo***

O relatório *L'attractivité des territoires: regards croisés* (2009), organizado por Jean-Paul Blais e Patrizia Ingallina, aborda a atratividade territorial como um conceito multifacetado. Ele define atratividade como a capacidade de um território atrair e reter investimentos, mão de obra qualificada e projetos empresariais. Essa capacidade tornou-se crucial com a globalização e o aumento da competição entre cidades. O documento enfatiza que a atratividade não é algo natural, mas sim o resultado de políticas públicas estratégicas, como o marketing territorial e projetos urbanos. O objetivo dessas ações é valorizar as qualidades de um local para atrair fluxo de pessoas e capital. O relatório também destaca a tensão entre o crescimento econômico e a necessidade de manter a identidade cultural, a coesão social e a sustentabilidade. Essa abordagem sugere que o planejamento territorial deve ser inovador e integrado para resolver desequilíbrios, como os observados na União Europeia, onde algumas regiões se beneficiam do desenvolvimento global enquanto outras ficam para trás.

A atratividade territorial, conforme discutido por Bazillier, Rabaud e Turcu (2014), é um conceito multifacetado que se relaciona diretamente com a competitividade dos territórios e sua capacidade de atrair e reter capitais e pessoas. A agravação dos desequilíbrios macroeconômicos na Europa trouxe a questão da competitividade dos territórios para o centro do debate. Em suma, a atratividade territorial é um elemento,

6 Enquanto no capitalismo ocidental a valorização do território é capturada predominantemente por agentes privados através de dívidas municipais, bolhas imobiliárias e instrumentos financeiros, na China a valorização territorial é planejada como parte de uma estratégia de desenvolvimento. Governos locais, empresas estatais e fundos públicos são os principais agentes de captura e reinvestimento desse excedente (estabelece-se uma socialização do investimento).

possivelmente o principal, que compõe a competitividade territorial. Ela é um fenômeno complexo, resultante da interação de mobilidade de trabalho e empresas, capital humano e tecnológico, economias de aglomeração, tamanho de mercados, infraestruturas e, cada vez mais, a qualidade de vida e a oferta de serviços. Algo que, na periferia do sistema capitalista, tem variados impedimentos. Especialmente a falta de governança. A forte presença do Estado impediria distorções no rumo do desenvolvimento.

Apesar da equalização e otimização que permite falar em competitividade territorial em escalas regionais e locais, e da força concreta que o conceito granjeou, ele ainda possui uma superficialidade teórica e crítica. Tornou-se ao longo das últimas décadas o argumento do *mainstream* neoliberal e da globalização. É vendido como um produto e pacote de soluções para o desenvolvimento regional e local. A missão, portanto, é investigar seu uso, a vertente teórica, as políticas e a quais interesses essa noção serve, especialmente em economias na qual o desenvolvimento é limitado, como no Brasil (SILVEIRA, 2020).

O termo competitividade é polissêmico e sua aplicação é multidimensional, o que leva à avaliação de que ele ainda não passa de uma noção, pelo nível elevado de senso comum e de aportes relacionados a sua origem. Essa visão, contudo, se alinha bem ao discurso do empreendedorismo e do *self-made man*, como exemplificado pela retórica dos agentes que promovem essa ideologia na administração pública e no ambiente científico.

### *As críticas de Paul Krugman à competitividade nacional e subnacionais*

Paul Krugman é um crítico contundente da aplicação indiscriminada do conceito de competitividade, especialmente quando transposto do ambiente empresarial para os territórios nacionais e, por extensão, para as escalas regionais e locais. Em *Making Sense of the Competitiveness Debate* (KRUGMAN, 1996) e em *Pop Internationalism* (KRUGMAN, 1997), ele argumenta que a ideia de que países competem entre si como empresas em mercados globais é uma metáfora equivocada e enganosa. Essa visão, defendida por Thurow (1992), adota uma lógica simplista de "ganha-perde" (*win-lose*) que contraria os fundamentos da teoria do comércio internacional baseada na vantagem comparativa. Segundo essa teoria, as nações se beneficiam do comércio ao se especializarem na produção de bens e serviços nos quais são relativamente mais eficientes, mesmo que não sejam absolutamente melhores em nenhum deles. Nesse contexto, o comércio é um jogo de soma positiva, em que todos os participantes podem ganhar.

Krugman (1996) observa que boa parte dos formuladores de políticas e analistas ignora esse princípio, reforçando um discurso mercantilista que ele denomina de "internacionalismo pop". Para o autor, o sucesso dessa retórica reside no fato de simplificar discussões complexas sobre economia internacional, dispensando uma compreensão aprofundada dos mecanismos de especialização e trocas globais. Falácias antigas sobre comércio são revestidas por uma linguagem moderna e pretensiosa, mas continuam equivocadas.

A crítica de Krugman tem implicações diretas para a discussão sobre competitividade territorial. Se a analogia entre países e empresas já é falha, sua aplicação a cidades e regiões é ainda mais problemática. O autor destaca três pontos principais: 1) empresas podem falir, territórios não. Uma empresa desaparece se não for competitiva, mas um território, com população e infraestrutura, continua existindo, mesmo em crise; 2) os territórios não são geridos como empresas. A governança territorial envolve múltiplos agentes, interesses e objetivos que transcendem a lógica de maximização de lucros. Questões como políticas públicas, equidade social e sustentabilidade não se ajustam a um modelo puramente empresarial; 3) as dinâmicas geoeconômicas e geopolíticas diferem radicalmente da concorrência empresarial, envolvendo relações políticas, sociais e culturais que não podem ser reduzidas a uma simples disputa por mercados.

Krugman (1999) reconhece que, em certos contextos, a noção de competitividade pode ter validade em escalas subnacionais. Ele admite que a ideia de "vantagem absoluta" pode ser aplicada a regiões, na medida em que determinados territórios apresentam maior eficiência na produção de bens ou serviços específicos em comparação a outros. No entanto, reforça que o foco das políticas deve estar na produtividade, não em uma competição artificial entre territórios.

Sua abordagem mais recente, denominada "Nova Geografia Econômica", oferece ferramentas para compreender como os custos de transporte, a concentração espacial das atividades e as economias de aglomeração moldam a localização da produção. Essa perspectiva é relevante para a análise regional, mas Krugman alerta que a competitividade territorial, quando tratada como um jogo de "ganha-perde", pode induzir a políticas equivocadas. A busca desenfreada por atrair investimentos, por meio de guerras fiscais ou flexibilização excessiva das normas trabalhistas e ambientais, tende a gerar desenvolvimento desequilibrado, com benefícios limitados e temporários, sem melhorias estruturais para a população regional e local.

Vale ressaltar que há outras realidades e formas de interpretação. O que se observa na China, por exemplo, é uma forma específica de propriedade, produtividade e organização do excedente. Enquanto no capitalismo ocidental, a produtividade, a renda territorial e o lucro associado às infraestruturas são privatizados e subordinados à lógica dos acionistas, na China constituem mecanismos de fortalecimento da capacidade estatal. A apropriação e a redistribuição do excedente estão vinculadas ao projeto nacional e, portanto, à utilidade social. Essa diferença estrutural repousa na forma política: um Estado que comanda a reprodução do capital e integra as empresas estratégicas.

## A competitividade territorial na periferia do sistema capitalista: implicações e críticas

A discussão sobre competitividade territorial ganha contornos mais complexos e críticos quando analisada sob a ótica da periferia do sistema capitalista. As dinâmicas de desenvolvimento e as implicações das políticas de competitividade se manifestam

de maneira distinta em contextos em que as fragilidades institucionais, as desigualdades socioespaciais e a dependência externa são mais acentuadas.

### *Regiões ganhadoras e perdedoras: uma análise crítica*

George Benko e Alain Lipietz (1994), em *As regiões ganhadoras – distritos e redes: os novos paradigmas da geografia econômica*, apresentam uma questão fundamental: uma região vencedora se sustenta, em termos de emprego, riqueza e qualidade de vida, por meio de sua própria atividade ou depende da exploração de regiões perdedoras? Essa indagação orienta a análise sobre a natureza do desenvolvimento regional, distinguindo entre processos endógenos e virtuosos ou baseados na dependência e exploração.

Para os autores, as regiões ganhadoras apresentam três características centrais. A primeira é a flexibilidade ofensiva, na qual a competitividade não se apoia apenas na redução de custos, mas na inovação, na qualificação da mão de obra e na adaptação às mudanças tecnológicas e mercadológicas, com estratégias de agregação de valor e diferenciação. A segunda é a cooperação em redes, caracterizada pela articulação entre empresas, centros de pesquisa e poder público, formando distritos industriais que favorecem a inovação coletiva. Em economias periféricas, essas redes são frágeis, pouco densas e frequentemente apropriadas por grandes corporações. A terceira é o compromisso social, que envolve pactos entre trabalhadores, empresários e governo local, buscando flexibilidade sem precarização e assegurando distribuição mais equitativa dos benefícios do desenvolvimento. Mesmo na Europa, esse modelo tem sido enfraquecido pelo desmonte do Estado de bem-estar social.

As regiões perdedoras apresentam características opostas. Na flexibilidade defensiva, a competição se baseia em baixos salários, condições precárias de trabalho e isenções fiscais agressivas, resultando em uma "corrida para o fundo", como ocorre no Brasil, onde a competitividade está mais associada à redução de custos do que à inovação. A dependência caracteriza regiões que se tornam plataformas de montagem para multinacionais, sem capacidade tecnológica ou de gestão própria, ficando vulneráveis às oscilações do mercado global e às decisões externas. Já a desarticulação abrange antigas regiões industriais em declínio, áreas rurais empobrecidas e espaços incapazes de atrair investimentos, marcados pela falta de articulação entre agentes locais e pela ausência de políticas públicas eficazes, perpetuando ciclos de estagnação.

A reflexão de Benko e Lipietz (1994) surge diante das transformações econômicas e espaciais ocorridas a partir da década de 1970, como a crise do fordismo, a globalização e a reestruturação produtiva. A mobilidade crescente do capital fragmentou e dispersou a produção, consolidando uma divisão internacional do trabalho seletiva, na qual determinados territórios assumem funções específicas na cadeia global de valor. Nesse cenário, o espaço deixa de ser mero palco passivo: as características sociais, institucionais e culturais tornam-se determinantes para a forma de inserção na economia global. A região passa a ser compreendida como agente ativo de seu próprio desenvolvimento, embora o desenvolvimento desigual e

combinado continue predominando, evidenciando a importância persistente do Estado nacional na coordenação do desenvolvimento regional e local.

A globalização não homogeneíza o mundo, mas intensifica desigualdades ao atuar diretamente sobre escalas regionais e locais, muitas vezes contornando filtros institucionais vinculados à soberania nacional. As regiões ganhadoras são aquelas capazes de construir modelos endógenos e virtuosos, enquanto as regiões perdedoras permanecem presas a ciclos de dependência e precarização, funcionando como plataformas de acumulação para outras áreas e sendo mais suscetíveis à extração de mais-valia territorial, transferências de renda e acumulação por espoliação. A experiência da União Europeia evidencia que, mesmo com políticas de integração, as disparidades regionais persistem, revelando os limites de um modelo de competitividade que não enfrenta as causas estruturais da desigualdade.

### *A transição do keynesianismo fordista ao neoliberalismo e a competitividade territorial*

A ideia de competitividade territorial no planejamento regional surgiu com a transição do modelo keynesiano-fordista para o neoliberalismo. Nesse período, marcado por recessões e desemprego, as pressões sobre as finanças públicas tornaram os grandes programas de desenvolvimento regional controversos. Ao mesmo tempo, a descentralização transferiu responsabilidades e a lógica da competitividade para esferas subnacionais, ampliando a disputa não apenas entre países, mas também entre regiões em busca de investimentos e talentos.

Segundo Bristow (2009), a competitividade passou a dominar as políticas de desenvolvimento territorial, embora de forma complexa e controversa. A ausência de um quadro teórico coerente gera definições diversas e um "menu confuso" de prioridades. Muitas prescrições ignoram a história e a geografia locais, concentrando-se excessivamente na oferta, na performance empresarial e em economias regionais isoladas, negligenciando a demanda, o bem-estar social e as interdependências territoriais. Isso promove uma competição inter-regional indesejável, pois desconsidera fluxos e escalas interligadas.

A centralidade da competição no planejamento urbano estratégico legitima a transposição do modelo empresarial para as cidades, fomentando *marketing* urbano, como no caso das *smart cities*, e um patriotismo cívico despolitizado (VAINER, 2000). Para Harvey (1996), essa disputa força cidades a oferecerem infraestrutura e serviços a grandes corporações, barateando custos e ampliando a mobilidade das empresas. À medida que mais lugares oferecem benefícios semelhantes, a localização e os sistemas de transportes e logística tornam-se fatores estratégicos, favorecendo as corporações transnacionais.

O desenvolvimento da competitividade territorial assume formas distintas no centro e na periferia do capitalismo. Na periferia, prevalece uma vertente mais predatória, distinta de três formas principais: 1) competitividade corporativa voltada à concorrência intercapitalista, como no caso da China, que se destacou no cenário

global; 2) competitividade entre territórios, baseada em atrair investimentos externos em uma lógica de "ganhar à custa do outro"; e 3) competitividade corporativa que explora vantagens locacionais, conforme Porter (1996). Embora conceitos como competitividade regional e atratividade territorial sejam discutidos, sobretudo por autores anglo-saxões e europeus, suas manifestações na periferia capitalista são limitadas e condicionadas pela realidade e os filtros das formações socioespaciais.

A competitividade territorial frequentemente encobre estratégias de extração de mais-valia social e territorial, sobretudo em países com fragilidades institucionais, como o Brasil. A partir da Constituição de 1988, o "municipalismo" ampliou a vulnerabilidade dos governos locais diante de interesses corporativos, que avançam sobre escalas subnacionais para obter lucros elevados (VAINER, 2007). A exploração territorial pode ser tão vantajosa quanto a competição intercapitalista, permitindo que empresas em situação de monopólio ou oligopólio extraiam riqueza sem necessariamente investir em produtividade.

Nos países periféricos, a inserção no ambiente competitivo global tende a ser ineficaz. Krugman (1997) enfatiza que o crescimento sustentado da produtividade é o verdadeiro desafio do desenvolvimento, em contraste com a competição mercantilista entre nações. Fragilidades institucionais dificultam a competição em igualdade de condições, tornando esses territórios atrativos para empresas predatórias e capital especulativo. Como resultado, grandes corporações passam a moldar a infraestrutura – especialmente a de transporte – segundo seus interesses de circulação, subordinando o território à lógica corporativa e restringindo seu desenvolvimento autônomo.

### *A mais-valia territorial e a acumulação corporativa*

Em contextos periféricos do capitalismo, a competitividade territorial se manifesta de uma forma que vai além da competição tradicional. Surge a noção de mais-valia territorial, que é a apropriação, em larga escala, de riqueza gerada pelas mais diversas formas de exploração do trabalho. Além disso, a extração de riqueza territorial se dá pelas variadas formas de apropriação, como a acumulação por despossessão e a transferência de renda. A recente reestruturação econômica, com foco nos territórios subnacionais, sofre uma nova transformação qualitativa da acumulação de capital. Os fatores presentes nos territórios são mobilizados de forma sistêmica para intensificar a extração de mais-valias.

Tudo isso acontece quando empresas obtêm benefícios substanciais do Estado e da sociedade, como: privatizações e concessões; subsídios e isenções fiscais; doações de terras e investimentos públicos em infraestrutura. Nesse processo, o território oferece muito (recursos, infraestrutura, mão de obra), mas recebe pouco em troca (poucos empregos de qualidade ou reinvestimentos). Essa prática leva a um alto grau de despossessão, transformando o território e seus recursos em instrumentos para o benefício exclusivo das grandes corporações (algo visível nas concessões aeroportuárias, portuárias, ferroviária, do setor elétrico, água e saneamento).

A visão do território como um meio para as corporações ganharem vantagem competitiva se espalhou globalmente. Em regiões periféricas, essa dinâmica se torna predatória. A competitividade territorial frequentemente serve como um disfarce para a extração de uma mais-valia social e territorial que abrange toda a região. Isso é particularmente visível em níveis subnacionais, onde governos locais competem intensamente para atrair capital e, por conseguinte, uma das principais barganhas é o oferecimento de mão de obra qualificada e barata. Esse tipo de competição cria um cenário de soma zero ou negativa, pois os ganhos de uma região ocorrem em detrimento de outras, que podem estar localizadas até no mesmo país. Em vez de gerar um desenvolvimento equitativo, a competição predatória concentra a riqueza em poucas áreas e marginaliza outras.

A competição territorial (entre regiões e cidades) é a forma como a concorrência entre empresas se manifesta na busca por locais vantajosos. Essa dinâmica vai além, especialmente em contextos periféricos, onde se transforma na máxima exploração do território. A lógica de mercado e a concorrência entre empresas perdem relevância. O principal objetivo da competitividade não é se destacar na concorrência intercapitalista, mas sim obter lucros por meio da mais-valia territorial. Isso significa que as empresas se beneficiam da exploração dos recursos e das fragilidades locais, em vez de focar na produtividade ou na inovação que se revertam em socialização. O cenário é agravado pelo enfraquecimento de instituições supranacionais e pelo unilateralismo, que tornam os estados periféricos ainda mais vulneráveis às superpotências e aos interesses corporativos. A competição territorial, portanto, serve como um mecanismo para extrair riqueza em vez de promover um desenvolvimento equitativo.

O texto contrapõe a visão de Michael Porter (1996), que argumenta que a competição ocorre entre empresas e setores industriais, não entre países ou regiões. Para Porter, o ambiente local apenas oferece condições para que as empresas sejam competitivas. O artigo critica essa perspectiva por negligenciar a profunda exploração que ocorre em regiões periféricas, onde o território é visto apenas como um suporte para os ganhos corporativos. A ênfase em construir competitividade dentro das regiões, focando em empresas globais, ignora a importância de uma política inter-regional de redistribuição de recursos e do desenvolvimento de mercados e empresas locais.

Essa abordagem competitiva, a chamada "guerra dos territórios", muitas vezes leva ao desenvolvimento desigual e à perpetuação da vulnerabilidade, em vez de promover o bem-estar social e reduzir as disparidades. Em vez de uma competição predatória, o texto sugere a necessidade de um planejamento integrado e de políticas públicas que priorizem o equilíbrio e a equidade.

### *A instrumentalização do território e a acumulação por despossessão*

Em países periféricos, a captura de mais-valia por meio da exploração territorial constitui um dos mecanismos de apropriação de valor mais utilizados. Trata-se de um processo que transcende a exploração direta do trabalho, pois envolve a apropriação,

por outros meios e em outras esferas, do trabalho excedente não pago convertido em tributos e em diferentes formas de renda social. A mais-valia relativa, embora não exclusiva de formações periféricas, manifesta-se de maneira mais intensa nesses contextos devido aos elevados níveis de exploração, ao controle dos meios de produção e circulação, à financeirização e às dinâmicas territoriais e socioespaciais. Nesse sentido, observam-se outras modalidades de captura de mais-valia, como a extraordinária, a comercial, a financeira, a obtida por espoliação e a digital ou de dados. Todas, em maior ou menor grau, apresentam processos de territorialização.

A acumulação por despossessão, uma dessas formas de apropriação de valor, envolve a transferência de bens públicos para o capital privado e se manifesta em privatizações e concessões, como a venda de ativos e serviços públicos (ferrovias, aeroportos, portos) a empresas privadas, muitas vezes em condições desfavoráveis ao interesse público. Em diversos casos, essas empresas priorizam a obtenção de ganhos financeiros por meio da comercialização de ativos, em vez de realizar investimentos estruturais, o que resulta em serviços precários e seletivos, reforçando posições monopolistas e ampliando a transferência de valor.

Outra forma de apropriação ocorre por meio de subsídios e incentivos fiscais, que representam a redistribuição de mais-valia já produzida via fundo público. A concessão de benefícios e isenções reduz custos empresariais e amplia lucros à custa de recursos públicos. A Lei Kandir constitui um exemplo emblemático, ao isentar de impostos a exportação de produtos primários e semielaborados, beneficiando grandes empresas e transferindo o ônus fiscal aos estados, sem assegurar efeitos multiplicadores ou a socialização dos investimentos.

A exploração e a precarização do trabalho compõem outro eixo relevante. A busca por força de trabalho barata e a flexibilização das normas trabalhistas intensificam a extração de mais-valia. A uberização configura uma nova forma de servidão digital, na qual trabalhadores são controlados por algoritmos e privados de direitos básicos.

A lógica das infraestruturas e da logística reforça esses mecanismos. Investimentos públicos em transporte e logística são frequentemente orientados pelas demandas de grandes corporações, facilitando o fluxo de mercadorias e a exploração de recursos, em vez de promover benefícios generalizados à população. Tais investimentos otimizam a circulação do capital e viabilizam a produção e a transferência de valor.

Essa dinâmica predatória torna-se mais intensa em contextos de fragilidade institucional. A guerra fiscal entre municípios e estados leva à concessão excessiva de benefícios, comprometendo a capacidade estatal de prover serviços essenciais e ampliando desigualdades socioespaciais. A mais-valia territorial, nesse contexto, permite que corporações obtenham lucros não pela eficiência competitiva, mas pelas múltiplas formas de absorção de riquezas existentes e produzidas no território.

### *A falácia da competitividade e a realidade da dependência*

O texto argumenta que a retórica da competitividade mascara a realidade da dependência e da subordinação, especialmente em países periféricos. Ao focar na atração de investimentos e na inserção em cadeias globais de valor, os territórios se tornam meros fornecedores de recursos e mão de obra barata para o capital global. Essa abordagem cria uma corrida de soma zero onde algumas regiões "ganham" à custa de outras que "perdem", até mesmo dentro do mesmo país. Essa falta de articulação e coordenação compromete políticas de desenvolvimento regional e local, transformando o que deveria ser um processo de ganha-ganha (*win-win*) em um cenário de perdas generalizadas.

O artigo aborda que as "regiões ganhadoras" em países periféricos são as que se integram de forma mais eficaz à lógica do capital global, muitas vezes à custa da exploração de recursos e da precarização social. Essas regiões não estão livres da "dependência", pois seu sucesso é condicionado à manutenção de um ambiente favorável ao controle corporativo. A fluidez territorial, que deveria beneficiar a todos, é instrumentalizada para facilitar a circulação do capital e a exploração de recursos. A alta corporativização e a seletivização do território descreve essa subordinação do espaço geográfico aos interesses de grandes empresas, que moldam a organização territorial para suas estratégias de acumulação.

Em última análise, a competitividade territorial, em sua forma neoliberal, não busca o desenvolvimento equitativo e sustentável. Ela visa apenas maximizar lucros e expandir o capital, criando um ciclo vicioso de dependência. Para romper com essa lógica, o texto sugere abandonar o paradigma da competitividade e construir alternativas baseadas na cooperação, solidariedade e soberania territorial.

## Considerações finais

A transposição do conceito de competitividade do mundo empresarial para o territorial é uma operação política que serve aos interesses do capital, e não apenas um conceito teórico com falhas. Ao adotar essa lógica, o território é reduzido a um recurso passivo para a acumulação de capital, perdendo sua essência e as particularidades de suas dinâmicas.

A partir da década de 1990, essa visão se consolidou em políticas públicas e planejamentos, refletindo o avanço do neoliberalismo e da globalização. No Brasil, isso se manifestou na criação de *rankings* de territórios, no Planejamento Estratégico Urbano e na guerra fiscal. Em vez de gerar eficiência, essas práticas aprofundaram desigualdades, fragmentaram a ação estatal e colocaram os interesses públicos em segundo plano.

Em países periféricos como o Brasil, a fragilidade institucional e a competição desigual criam um ambiente em que a competitividade territorial reforça as polarizações existentes, gerando "ilhas de modernização" em meio a áreas marginalizadas. Esse processo é a base do conceito de acumulação por despossessão, onde o capital se apropria de recursos e bens coletivos. A mais-valia territorial é o

principal mecanismo desse processo, estendendo a exploração além da produção direta.

A mais-valia territorial, elemento essencial da competitividade na periferia do sistema capitalista, soma-se a uma série de outras formas de acumulação por despossessão, de rentismos, transferências de renda, entre outros que, por conseguinte, manifestam-se por meio de: 1) privatizações e concessões que transferem ativos públicos para o setor privado; 2) subsídios fiscais e incentivos que garantem lucros a empresas às custas do dinheiro público; 3) exploração do trabalho, com a precarização das relações, especialmente com a chamada "uberização"; 4) investimentos públicos seletivos em infraestrutura (como transportes e logística) para atender unicamente aos interesses corporativos. Todo esse sistema permite que as empresas obtenham lucros significativos sem a necessidade de competir de forma rigorosa no ambiente concorrencial vigente, o mercado.

A retórica da competitividade é uma falácia. Ela não promove um desenvolvimento equitativo, mas sim um ciclo vicioso de dependência e reprodução das desigualdades. Para superar essa lógica, é essencial: 1) superar a centralidade da competitividade, priorizando a cooperação inter-regional, a solidariedade e a justiça social; 2) recuperar o papel do planejamento estatal como instrumento de redução de desigualdades, e não como uma ferramenta para atender a interesses corporativos; e 3) incorporar dimensões ambientais e éticas ao debate, reconhecendo que o desenvolvimento não pode ser reduzido a ganhos econômicos de curto prazo.

A análise empreendida demonstra que a competitividade territorial, quando aplicada de forma acrítica, é menos um vetor de desenvolvimento e mais um mecanismo de aprofundamento das desigualdades e da dependência. A crítica a esse conceito não é mero exercício acadêmico, mas um passo para a formulação de novos caminhos teóricos e práticos que priorizem a socialização dos investimentos e o bem-estar social. A urgência de alternativas é ainda maior no Brasil, onde a persistência de desigualdades históricas e a vulnerabilidade institucional tornam evidente que a competitividade, na forma como é concebida pelo *mainstream* neoliberal, não oferece respostas para os desafios de um desenvolvimento justo, sustentável e soberano.

## Bibliografia


AKTOUF, Omar. Governança e pensamento estratégico: uma crítica a Michael Porter. *RAE – Revista de Administração de Empresas*, São Paulo, v. 42, n. 3, p. 43-53, jul./set. 2002.

BAZILLIER, Rémi; RABAUD, Isabelle; TURCU, Camélia. Compétitité territoriale et localisation du travail et des entreprises: une introduction. *Revue d'Économie Régionale & Urbaine*, n. 2, p. 197-217, 2014.

BENKO, Georges; LIPIETZ, Alain (Orgs.). *As regiões ganhadoras: distritos e redes, os novos paradigmas da geografia econômica*. Oeiras: Celta Editora, 1994.

BOUINOT, Jean; BERMILS, Bernard. *La compétitivité des villes*. Paris: L'Harmattan, 1997.

BRISTOW, Gillian. Limits to regional competitiveness. In: TOMANEY, John (Ed.). *The future of regional policy*. London: The Smith Institute, 2009. p. 26-33.

BRISTOW, Gillian. Resilient regions: re-placing regional competitiveness. *Cambridge Journal of Regions, Economy and Society*, v. 3, n. 1, p. 153-167, 2009.

FLORIDA, Richard. *The rise of the creative class: and how it's transforming work, leisure, community and everyday life*. New York: Basic Books, 2002.

FUJITA, Masahisa; KRUGMAN, Paul; VENABLES, Anthony J. *The spatial economy: cities, regions and international trade*. Cambridge, MA; London: The MIT Press, 1999.

HARVEY, David. *Justice, nature and the geography of difference*. Oxford: Blackwell, 1996.

HARVEY, David. *O novo imperialismo*. São Paulo: Loyola, 2004.

KRUGMAN, Paul. Making sense of the competitiveness debate. *Oxford Review of Economic Policy*, v. 12, n. 3, p. 17-25, 1996.

KRUGMAN, Paul. *Pop internationalism*. Cambridge, MA: MIT Press, 1997.

KUPFER, David. Competitividade: notas sobre a evolução de um conceito. In: KUPFER, David; HASENCLEVER, Lia (Orgs.). *Economia industrial: fundamentos teóricos e práticas no Brasil*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

MARTIN, Ron. Economic geography and the new discourse of regional competitiveness. In: BAGCHI-SEN, Sharmistha; SMITH, Helen Lawton (Orgs.). *Economic geography: past, present and future*. London; New York: Routledge, 2006.

MARTIN, Ron. Regional economic resilience, recessionary shocks and the dynamics of uneven development. *Urban Studies*, v. 49, n. 13, p. 2717-2747, 2012.

MARTIN, Ron. *The political economy of regional policy*. London: Cambridge University Press, 1988.

MARTIN, Ron. The recent evolution of regional disparities – a tale of boom and bust. In: TOMANEY, John (Ed.). *The future of regional policy*. London: The Smith Institute, 2009. p. 14-25.

MINISTÈRE DE L'ÉCOLOGIE, DE L'ÉNERGIE, DU DÉVELOPPEMENT DURABLE ET DE L'AMÉNAGEMENT DU TERRITOIRE et al. *L'attractivité des territoires: regards croisés*. La Défense Cedex: PUCA, 2009. 116 p.

PORTER, Michael E. Competitive advantage, agglomeration economies, and regional policy. *International Regional Science Review*, v. 19, n. 1-2, p. 85-94, 1996.

PORTER, Michael E. *Competitive advantage: creating and sustaining superior performance*. New York: Free Press, 1985.

PORTER, Michael E. *Competitive strategy: techniques for analyzing industries and competitors*. New York: Free Press, 1980.

PORTER, Michael E. *The competitive advantage of nations.* New York: Free Press, 1990.

SANTOS, Milton. *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. São Paulo: Hucitec, 1996.

SCOTT, Allen J. *Geography and economy: three lectures*. Oxford: Oxford University Press, 2006.

SILVEIRA, Márcio Rogério. A competitividade territorial: alguns elementos para discussão. *Entre Lugar,* v. 11, n. 21, p. 45-74, 2020. DOI: 10.30612/el.v11i21.12048.

STORPER, Michael. Why do regions develop and change? The challenge for geography and economics. *Journal of Economic Geography*, v. 11, n. 2, p. 333-346, 2011.

STORPER, Michael; SCOTT, Allen J. Regions, globalization, development. *Regional Studies*, v. 37, n. 6-7, p. 579-593, 2003.

THUROW, Lester C. *Head-to-head: the coming economic battle among Japan, Europe, and America*. New York: William Morrow & Co., 1992.

VAINER, Carlos B. Planejamento territorial e projeto nacional: os desafios da fragmentação. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, São Paulo, v. 9, n. 1, p. 9-23, maio 2007.

VAINER, Carlos B. Pátria, empresa e mercadoria: notas sobre a estratégia discursiva do Planejamento Estratégico Urbano. In: ARANTES, Otília; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia. *A cidade do pensamento único: desmanchando consensos*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

## Territorial competitiveness: a critical analysis of conceptual transposition and its socio-spatial impacts

The article critically examines the transposition of the concept of competitiveness from the business to the territorial sphere, with an emphasis on the Brazilian case. It is argued that this adaptation, widespread by globalist neoliberalism, simplifies spatial complexity and reinforces practices such as fiscal warfare, municipal rankings, and strategic urban planning, which commodify the territory. The notion of territorial surplus value is introduced as a form of expanded appropriation of socially generated wealth. An absorption that combines spoliation by dispossession and forms of rentism (land rent). It is concluded that territorial competitiveness, far from inducing inclusive development, intensifies inequalities, reinforces dependence, and weakens sovereignty, demanding alternative paradigms based on cooperation, social justice, and the strengthening of the state's role. The analysis is based on a qualitative approach composed of a literature review and documentary analysis. The study mobilizes relevant authors from political economy, economic geography, and critical development studies. The research also integrates institutional documents, territorial competitiveness reports, and indices produced by public and private entities. The objective is to identify convergences, gaps, and contradictions present in the debate.


**KEYWORDS:** territorial competitiveness, territorial surplus value, neoliberalism, regional development, Brazil.


## Competitividad territorial: un análisis crítico de la transposición conceptual y sus impactos socioespaciales

El artículo examina críticamente la transposición del concepto de competitividad del ámbito empresarial al territorial, con énfasis en el caso brasileño. Se sostiene que esta adaptación, difundida por el neoliberalismo global, simplifica la complejidad espacial y refuerza prácticas como la guerra fiscal, los rankings municipales y la planificación urbana estratégica, que mercantilizan el territorio. Se introduce la noción de plusvalía territorial como forma ampliada de apropiación de la riqueza generada socialmente, una absorción que combina la expoliación por desposesión y diversas formas de rentismo, incluida la renta de la tierra. Se concluye que la competitividad territorial, lejos de promover un desarrollo inclusivo, intensifica las desigualdades, refuerza la dependencia y debilita la soberanía, lo que exige paradigmas alternativos basados en la cooperación, la justicia social y el fortalecimiento del papel del Estado. El análisis se sustenta en un enfoque cualitativo compuesto por revisión bibliográfica y análisis documental. El estudio moviliza a autores relevantes de la economía política, la geografía económica y los estudios críticos del desarrollo. La investigación también incorpora documentos institucionales, informes de competitividad territorial e índices producidos por entidades públicas y privadas. El objetivo es identificar convergencias, vacíos y contradicciones presentes en el debate.


**PALABRAS CLAVE:** competitividad territorial, plusvalía territorial, neoliberalismo, desarrollo regional, Brasil.

Artigo recebido em setembro de 2025. Aprovado em dezembro de 2025.